



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo
Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000
Fone/Fax: (18) 3701-9000

LEI Nº 2934/2018

(Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – Autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin).

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 01, localizada no Loteamento Sítios de Recreios, Bairro Ribeirão Claro, passa a denominar-se: **“RUA MARIA BONDIA DE SOUSA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis - SP, 11 de Setembro de 2018.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA
Diretora de Gestão Administrativa